



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 007/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - SMS.G

PROCESSO SEI

6018.2023/0064007-6

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE
SÃO PAULO – SECONCI – SP.

OBJETO DO

CONTRATO:

EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À COMPLEMENTAÇÃO
DA ASSISTÊNCIA DE FORMA CONTÍNUA E COM CAPA-
CIDADE TÉCNICA DE ATENDER A POPULAÇÃO NAS LINHAS
DE CUIDADO DE FORMA QUE O ATENDIMENTO A SAÚDE
OCORRA DE FORMA INTEGRAL DESDE A ASSUNÇÃO DO
PACIENTE NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração para o
período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria
nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho com a
inclusão e exclusão de equipe descrito na cláusula 2.2.

VALOR MENSAL:

R\$ 12.459.625,78 (doze milhões, quatrocentos e
cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e
setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, Registro Funcional nº 571.898.8/7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por sua presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **PARCEIRA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023 – SMS.G**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1.1 Execução de ações relativas à complementação da assistência de forma contínua e com capacidade técnica de atender a população nas linhas de cuidado de forma que o atendimento à saúde ocorra de forma integral desde a assunção do paciente na rede de saúde pública do município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula decima primeira – do Prazo de vigência, a prorrogação do Termo de Colaboração 001/2023, pelo período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Nota de Reserva/Empenho.

2.2 Conforme Plano de Trabalho Orçamentário haverá alteração nas unidades hospitalares descritas abaixo (inclusão/exclusão), mantendo o valor de custeio mensal:

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO****EXCLUSÃO – JANEIRO/2025**

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Gerente de Unidade II	40 Horas / Semanais	01
Técnico de Gesso	36 horas/Semanais	03*

***01 vaga movimentada para HM Dr Benedicto Montenegro e 01 vaga HM Dr Ignácio Proença de Gouveia**

EXCLUSÃO – FEVEREIRO/2025

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Coordenador Interlocução Médica	40 Horas/Semanais	01
Pediatria	12 Horas/Noturno – PS/Porta	13 Plantões
Clinico Geral	12 Horas Diurno – PS/Enfermaria	15 Plantões
Ortopedia	12 Horas/Diurno – PS/Porta	31 Plantões
Ortopedia	12 Horas/Noturno – PS/Porta	31 Plantões
Cirurgia Geral	12 Horas/Diurno – PS/Porta	31 Plantões
Cirurgia Geral	12 Horas/Noturno – PS/Porta	31 plantões

INCLUSÃO – JANEIRO/2025

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Coordenador Atenção à Saúde	40 Horas/Semanais	01
Supervisor de Enfermagem	40 Horas/Semanais	01

INCLUSÃO – FEVEREIRO/2025

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Auxiliar Administrativo II	12 Horas/Diurno – Ambulatório	01
Coordenador Interlocução Médica	20 Horas/Semanais	02
Enfermeiro	12 Horas/Diurno – PS/Classificação Risco	01
Enfermeiro	12 Horas/Diurno – PS/Corredor	01
Enfermeiro	12 Horas/Diurno – Clínica Médica	01
Enfermeiro	12 Horas/Diurno – PS/Emergência	01
Enfermeiro	12 Horas/Diurno – PS/Obs. Masculina	01

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Técnico de Enfermagem	12 Horas/Diurno – PS/Sala de Procedimento	01
Clinico Geral “Cinderela”	12 Horas – PS/Porta	31 Plantões
Clinico Geral	12 Horas Noturno – PS/Porta	14 Plantões
Pediatria	12 Horas Diurno – PS/Porta	14 Plantões

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO**EXCLUSÃO – FEVEREIRO/2025**

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Coordenador Interlocução Médica	40 Horas/Semanais	01
Clinico Geral	12 Horas/Diurno – PS/Porta	02 Plantões
Clinico Geral	12 Horas/Noturno – PS/Porta	01 Plantão
Clinico Geral	12 Horas/Diurno – PS/Enfermaria	01 Plantão
Clinico Geral	12 Horas/Diurno – PS/Observação	01 Plantão
Pediatria	12 Horas/Diurno – PS/Porta	01 Plantão
Pediatria	12 Horas/Noturno – PS/Porta	01 Plantão

INCLUSÃO – JANEIRO/2025

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Técnico de Gesso*	12 Horas/Diurno	01

*Transferido do HM Dr Alexandre Zaio

INCLUSÃO – FEVEREIRO/2025

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Coordenador Interlocução Médica	20 Horas/Semanais	02
Clinico Geral “Cinderela”	12 Horas – PS/Porta	31 Plantões

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA**EXCLUSÃO – FEVEREIRO/2025**

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Coordenador Interlocução Médica	40 Horas/Semanais	01
Clinico Geral	12 Horas/Noturno – PS/Porta	11 Plantões
Ortopedista	12 Horas/Diurno – PS/Porta	03 Plantão



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

INCLUSÃO – JANEIRO/2025

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Técnico de Gesso*	12 Horas/Noturno	01

*Transferido do HM Dr Alexandre Zaio

INCLUSÃO – FEVEREIRO/2025

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Coordenador Interlocução Médica	20 Horas/Semanais	02
Clinico Geral	12 Horas/Diurno – PS/Porta	05 Plantões
Pediatra	12 Horas/Diurno – PS/Porta	03 Plantões
Pediatra	12 Horas/Noturno – PS/Porta	05 Plantões
Cirurgião Geral	12 Horas/Diurno – PS/Sutura	16 Plantões
Cirurgião Geral	12 Horas/Noturno – PS/Sutura	10 Plantões
Ortopedista	12 Horas/Noturno - PS/Porta	25 Plantões

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de janeiro a junho de 2025, o valor mensal de **R\$ 12.459.625,78** (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

Período - 2025	Custeio Mensal
Janeiro a Junho	R\$ 12.459.625,78

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo 1º do Artigo 89, da Lei 14.133/2021, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 – SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

TESTEMUNHAS:

NOME: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
CPF Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

NOME

CPF